



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

O reitor do Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo, instituição criada pela lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do edital nº 51/2022 – Processo seletivo para o **curso de pós-graduação do tipo Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Retificar os itens:**

**Onde lia-se:**

**4. VAGAS**

**4.1** Para este edital será oferecido um total de 200 (duzentas) vagas para o curso de **Aperfeiçoamento em Tecnologias Aplicadas à Educação**, distribuídas em 5 polos.

**Lê-se:**

**4. VAGAS**

**4.1** Para este edital será oferecido um total de 240 (duzentas e quarenta) vagas para o curso de **Aperfeiçoamento em Tecnologias Aplicadas à Educação**, distribuídas em 5 polos.

**Onde lia-se:**

**4. VAGAS**

**Quadro 2 – Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**

POLO IFES CEFOR		
VAGA	CÓDIGO DE VAGA	QUANTIDADE
Ampla Concorrência (AC)	010	28
Pessoa com Deficiência (PcD)	011	2
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	012	10
TOTAL		40

Lê-se:

#### 4. VAGAS

**Quadro 2 – Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**

POLO IFES CEFOR		
VAGA	CÓDIGO DE VAGA	QUANTIDADE
Ampla Concorrência (AC)	010	56
Pessoa com Deficiência (PcD)	011	4
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	012	20
TOTAL		80

Onde lia-se:

#### 4. VAGAS

**Quadro 2 – Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**

TOTAL DE VAGAS DO CURSO	200
-------------------------	-----

Lê-se:

#### 4. VAGAS

**Quadro 2 – Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**

TOTAL DE VAGAS DO CURSO	240
-------------------------	-----

Vitória – ES, 05 de junho de 2022.

Jadir José Pela - Reitor